



**MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS**  
**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2024**

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **TRANSPORTES COLETIVOS ARCO IRIS LTDA**, estabelecida na cidade Rodeio Bonito, na Rua Bento Gonçalves, nº 142, centro, inscrita no CNPJ sob nº 87.674.388/0001-94, neste ato representado por seu representante Sr. **CLEITON SARTORI**, brasileiro, residente e domiciliado em Rodeio Bonito, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.095.960-28, portador da cédula de identidade civil sob o nº 1096629389-SSP/DI RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA**

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, tendo base na Dispensa de Licitação nº 21/2024, Processo Licitatório nº 74/2024

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 81/2024, datado de 30 de abril de 2024

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES**

Fica alterada a cláusula sexta – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mas 60 (sessenta) dias ou até a homologação do Pregão Presencial 02/2024, em atendimento a solicitação em anexo.

**CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen, 28 de junho de 2024.

  
**JOSÉ ALBERTO PANOSSO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**CLEITON SARTORI**  
**TRANSPORTES COLETIVOS ARCO IRIS LTDA**  
Contratada